



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 22 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.013

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 5 páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 276 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 2

PORTARIANº 277 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 2

PORTARIANº 278 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 2

DECRETO Nº 117 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 4

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024 3

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 22 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.013

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 276 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 276/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE exonerar a pedido, a partir de 21/10/2024, o servidor JOÃO VITOR BATISTA FERREIRA, RG. Nº 52.183.912-9 SSP. SP, CPF. Nº 468.238.698-01, PIS/PASEP: 2.067.717.652-4, lotado no Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA, nomeado pela portaria nº. 189/2023 de 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 21 de outubro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 277 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 277/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear, a partir de 22/10/2024, o Sr. JOÃO VITOR BATISTA FERREIRA, RG. Nº 52.183.912-9 SSP. SP, CPF. Nº 468.238.698-01, PIS/PASEP: 2.067.717.652-4, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO ISODO, referência "21".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de outubro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 278 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 278/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear, a partir de 22/10/2024, o Sr. RENAN BORGES PAULA, RG. Nº 49.779.217-5 SSP. SP, CPF. Nº 417.992.688-10, PIS/PASEP: 2.365.876.694-4, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA, referência "21".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 21 de outubro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 22 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.013

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024

AVISO PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 052/2024 PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 – Processo nº 052/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

Vencedores: item 03,11,13,37 E 45 A EMPRESA ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA ME. ITEM 1,4,10,17,18,19,23,26,32,42 E 44 A EMPRESA ANTONIO E CIA LTDA. ITEM 7,9,12,14,15,16,22,24,27,39 E 41 A EMPRESA BIANCA DACAL LOPES. ITEM 2,20,28,29 E 40 A EMPRESA VJS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ITEM 8,25,31,33,34,35,36 E 43 A EMPRESA HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ITEM 5 E 6 A EMPRESA ABR ACESSORIOS LTDA. ITEM 30 A EMPRESA GABRIEL AUGUSTO PEREIRA. ITEM 21 A EMPRESA CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA. PREGÃO PRESENCIAL 010/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. Vencedores: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA ME, ANTONIO E CIA LTDA, BIANCA DACAL LOPES, VJS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ABR ACESSORIOS LTDA, GABRIEL AUGUSTO PEREIRA E A CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA; Fica o adjudicatário convocado assinar contrato. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 07 de outubro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024:

VJS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 51.505,00., AJUSTE Nº 095/2024.

ANTONIO E CIA LTDA, no valor de R\$ 21.104,20., AJUSTE Nº 096.2024/2024.

HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 74.440,00., AJUSTE Nº 097/2024.

BIANCA DACAL LOPES, no valor de R\$ 72.764,00., AJUSTE Nº 098/2024.

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA ME, no valor de R\$

40.435,00. AJUSTE Nº 099/2024.

ABR ACESSORIOS LTDA, no valor de R\$75.340,00., AJUSTE Nº 100/2024.

GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, no valor de R\$38.045,00., AJUSTE Nº 101/2024.

CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA, no valor de R\$23.712,00., AJUSTE Nº 102/2024.

Do pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 07/10/2024.

Vigência: até 06/10/2025.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 07 de outubro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 22 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.013

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 117 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 117, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023), os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
88	021101	04.122.0008.2013	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
159	021202	08.244.0014.2077	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	50.000,00
238	021305	12.306.0027.2039	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
TOTAL GERAL					66.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 17 de outubro de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 22 de outubro de 2024.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 22 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.013

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 117, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Descrição	Valor
Fonte Grupo 1 TESOIRO	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	16.684.065,08
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	16.684.065,08
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	14.816.487,64
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	14.816.487,64
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	8.206.519,99
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	8.206.519,99
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,13
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	9.273.367,59
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	16.684.065,08
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	25.957.432,67
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	25.332.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	625.432,67
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	625.432,67

